FOLHA DE PARECER			
Parecer	70/2026		
Propositura	Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026	**Autor**	Ver. Suélio Gomes
Relatora	Ver.ª Ronis Suavinha	**Voto**	Favorável

À consideração desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 06 de outubro de 2026, sob o protocolo nº 3.323/2026, é de autoria do Vereador Suélio Gomes da Silva que **Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. FRANCISCO DIAS DE SALES FILHO e dá outras providências.**.

A esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporá, **no Art. 63, cabe manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa**, compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, mediante convocação para sua deliberação.

II – ANÁLISE PRELIMINAR

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o **Título de Cidadania Iporaense** ao Senhor **Francisco Dias de Sales Filho**, popularmente conhecido na comunidade local como **"Chicão dos Vídeos"**.

O Homenageado nasceu em 04 de maio de 1974, no município de Barra do Garças/MT, estabelecendo-se em Iporá/GO ainda na infância, no ano de 1979, aos cinco anos de idade. Na cidade, cresceu e constituiu família. É casado com a Sra. Clezia Santana Freitas de Sousa e pai de três filhos.

A estrutura do projeto compreende:

Art. 1º: A concessão do Título de Cidadania Iporaense à homenageada;

Art. 2º: A autorização para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal providencie a entrega da honraria em Sessão Solene previamente convocada;

Art. 3º: A cláusula de vigência na data de sua publicação.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor:

Origem e Chegada ao Município: Nascido em Goianápolis-GO em 09 de setembro de 1953, chegou a Iporá no ano de 2001 ao ser transferido no âmbito de suas funções públicas estaduais.

Trajetória Profissional e Serviços Prestados: Servidor público aprovado em concurso em 1983, atuou por mais de duas décadas na antiga AGETOP (atual

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: J96MMNIA-BQDYFIX8 - Gerado em 21/10/2026 - 15:01:51

GOINFRA). Integrou a patrulha de manutenção e recuperação de rodovias (com destaque para a GO-060), atuou em estreita colaboração com a Secretaria Municipal de Obras na conservação de estradas vicinais e cuidou diretamente dos serviços do Aeródromo de Iporá por mais de 12 anos. Mesmo após a aposentadoria, continua atuando como fiscal na faixa de domínio vinculada à Diretoria de Segurança Viária (DSV).

Integração Social e Familiar: Residente em Iporá há mais de 25 anos, é casado com a Sra. Elzabete Miranda e pai de dois filhos. Participa ativamente da vida comunitária e religiosa local na Paróquia Imaculada Conceição, integrando a Pastoral Familiar e o Terço dos Homens.

III – DO VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão analisar a matéria quanto aos seus aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa.

3.1. Da Competência e Iniciativa:

A concessão de honrarias e títulos de cidadania é matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, consoante as disposições da Lei Orgânica do Município de Iporá e do Regimento Interno desta Casa de Leis. A espécie normativa adequada para reger a matéria é o **Decreto Legislativo**, conforme utilizado na proposição.

3.2. Da Constitucionalidade e Legalidade:

A proposição não afronta normas ou princípios das Constituições Federal e Estadual, tampouco a legislação infraconstitucional municipal.

3.3. Do MÉRITO Homenageado:

O homenageado, Francisco Dias de Sales Filho, popularmente conhecido como “Chicão dos Vídeos”, construiu em Iporá uma trajetória de mais de quatro décadas pautada pelo trabalho honesto, pela simplicidade e pelo amor à comunidade. Chegado ao município ainda na infância, participou ativamente do desenvolvimento local ao prestar serviços essenciais em diversos setores do comércio e ao atuar braçalmente em obras estruturantes históricas, como a canalização do Córrego Tamanduá e a construção de suas pontes. Além disso, carrega um relevante vínculo familiar com a memória iporaense por ser neto do antigo proprietário das terras onde se consolidou o Lago Municipal, e destaca-se na vida pública comunitária por seu engajamento em fiscalizar e debater as demandas da população, consolidando-se como uma figura de reconhecida dedicação ao bem-estar e à história da cidade.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: J96MMNIA-BQDYFIX8 - Gerado em 21/10/2026 - 15:01:51

3.4. Da Redação e Técnica Legislativa:

O projeto apresenta boa redação, clareza e observância às normas da Lei Complementar nº 95/1998, estando apto para prosseguimento no processo legislativo.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, manifesta-se o voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026**, de autoria do Vereador Suélio Gomes da Silva.

Iporá-GO, 20 de outubro de 2026.

Ronis Aparecida da Silva Suavinha
Presidente da CCJR

Cláudia Ribeiro de Lima
Vice-Presidente da CCJR

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: J96MMNIA-BQDYFIX8 - Gerado em 21/10/2026 - 15:01:51